



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

BOLETIM DE SERVIÇO

julho/2021

Publicado em 30 de agosto de 2021.

Responsabilidade pela edição e publicação:

Daniel de Carli – SIAPE 1819037

Maiara Juliane Faust – SIAPE 2405622

Francieli Fuchina – SIAPE 1824055

Portaria nº 055 de 30 de Março de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Avançado Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Daniel de Carli**

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão **Ademilson Marcos Tonin**

Coordenadora de Administração e Planejamento **Maiara Juliane Faust**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Ernâni Teixeira Liberali**

Coordenador de Pesquisa **Gabriel Abreu Mussato**

Coordenadora de Extensão **Alcione Moraes Jacques**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 055, de 30 de março de 2020.

Estabelece a responsabilidade pela edição e publicação dos Boletins de Serviço no âmbito do IFRS *Campus Avançado Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

SUMÁRIO

1 – DIREÇÃO-GERAL

1.1 Portarias 05

1.2 Editais 11

2 – CONSELHO DE *CAMPUS* - CONCAMP

2.1 Resoluções 12

3 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

3.1 - Afastamentos e Concessões Legais 13

3.2 Férias 13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

1 DIREÇÃO-GERAL

1.1 Portarias

PORTARIA Nº 071, DE 01 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 056, de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º NOMEAR os membros indicados pelos respectivos órgãos para constituírem a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do *Campus Avançado Veranópolis*:

REPRESENTAÇÃO INDICADA PELA CPPD LOCAL

MARCOS VINÍCIOS LUFT	TITULAR
JOÃO CARLOS CAVALHEIRO	SUPLENTE

REPRESENTAÇÃO INDICADA PELA CIS LOCAL

FRANCIS ANTÔNIO RESENDE GAFFREE	TITULAR
FRANCIELI FUCHINA	SUPLENTE

REPRESENTAÇÃO DO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

INEZ PICIN HOFF	TITULAR
DANIEL DE CARLI	SUPLENTE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI

Diretor-Geral

Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 072 DE 02 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, de forma complementar à Portaria nº 496 do IFRS, com base no inciso VI, alínea ‘e’ da mesma portaria, com vistas a garantir a integridade do patrimônio do IFRS *Campus* Avançado Veranópolis e o atendimento mínimo à comunidade, o funcionamento, com atividades presenciais, seguindo o disposto no Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – Covid 19 do IFRS, o Plano de Ocupação do IFRS, e de forma complementar, o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de Covid-19: Estratégias de Atuação, da Comissão Local do *Campus*, os setores abaixo relacionados, com os serviços considerados essenciais no contexto do *Campus*, a serem determinados pelas respectivas chefias:

SETOR	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Administrativo	Terças e quintas-feiras	13h30min às 16h30min
Ensino	Segundas-feiras	12h às 16h30min
Biblioteca	Segundas-feiras	12h às 16h30min

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade enquanto perdurarem os efeitos da Portaria IFRS nº 496.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 073 DE 19 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 044, de 15 de julho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ALCIONE MORAES JACQUES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE Nº 1823571, Coordenadora de Extensão, **como responsável pelo Mural de Oportunidades** do *Campus* Avançado Veranópolis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 074 DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR as abaixo relacionadas no **Núcleo de Ações Afirmativas (NAAF)** do *Campus* Avançado Veranópolis:

Isadora Spazzin Barato
Heloísa Ferronato Dall'Agnol
Taciane Castro

DISCENTE
DISCENTE
DISCENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 075 DE 30 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO LOCAL PARA CONDUZIR O ESTUDO PELA DESCONTINUIDADE DO USO DO ENSINO REMOTO E RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS, em conformidade com a Resolução do IFRS nº 015, de 19 de fevereiro de 2021, Art. 14, §1º:

Servidor	Representação
Alcione Moraes Jacques	Coordenação de Extensão
Ademilson Marcos Tonin	Direção de Ensino
Cleber Cervi	Coordenação TPG
Daniel de Carli	Direção-geral
Ernani Teixeira Liberali	Desenvolvimento Institucional
Gabriel Abreu Mussato	Coordenação de Pesquisa
Maiara Juliane Faust	Coordenação de Administração
Marcos Juares Vissoto Corino	Coordenação ADS
Marcos Vinícios Luft	Coordenação TAI

Parágrafo único: A presidência da comissão será definida, em comum acordo, pela própria comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 076 DE 30 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a **Comissão Local para Elaboração do Plano de Ação 2022 do *Campus* Avançado Veranópolis**:

Servidor	Representação
Ernâni Teixeira Liberali	Desenvolvimento Institucional
Maiara Juliane Faust	Administração
Marcos Vinícios Luft	CPPD
Sandra Beatriz Rathke	Ensino
Leandra Maria Franceschina Nunes	CIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

1.2 Editais

EDITAL CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 014/2021, PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE DIPLOMADO PARA CURSOS SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Veranópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, torna público o **Processo de Transferência Interna, Externa e Ingresso de Diplomado para Cursos Superiores** do *Campus Avançado Veranópolis*.

Link – Edital >>>

EDITAL Nº 015/2021 PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO IFRS PARA COMPOR A REPRESENTAÇÃO LOCAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD.

Em atendimento ao OFÍCIO Nº 018/2021/CPPD/VER/IFRS, de 12 de julho de 2021, a Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 047, de 19 de abril de 2021, torna pública a abertura do **PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO IFRS PARA COMPOR A REPRESENTAÇÃO LOCAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD**.

Link – Edital >>>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

2 – CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP

2.1 Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 028 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão extraordinária deste conselho, realizada em 27/07/21 **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a utilização da forma prova para os cursos técnicos integrados ao ensino médio para o Processo de Ingresso Discente 2022/01 do *Campus* Avançado Veranópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

3 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

3.1 Afastamentos e Concessões Legais

Servidor	Início do período	Final do período	Dispositivo Legal
ANDRÉ LUIZ MONTES	30/07/2019	30/06/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
DENISE GENARI	17/05/2021	17/05/2022	Art. 96-A – Lei 8112/90
DIANA LUSA	19/04/2021	28/02/2025	Art. 96-A – Lei 8112/90
HUMBERTO JORGE DE MOURA COSTA	07/02/2018	07/02/2022	Art. 96-A – Lei 8112/90
INEZ PICIN HOFF	17/07/2021	14/09/2021	Art. 207 e 209 – Lei 8112/90

3.2 Férias

Siape	Servidor	Exercício	Início	Término	Parcela
1844763	Ademilson Marcos Tonin	2020	22/06/2021	05/07/2021	2.1 ^a
1308908	André Luiz Montes	2021	19/07/2021	02/08/2021	2 ^a
1170703	Ecléia Borchardt Zemper	2020	06/07/2021	30/07/2021	2 ^a
1824055	Francieli Fuchina	2021	05/07/2021	17/07/2021	2 ^a
1285374	Humberto Jorge de Moura Costa	2020	26/07/2021	09/08/2021	2 ^a